



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 558/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores abaixo informados, conforme justificativas constantes do ME n.º 593 e 634/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação:

ITEM	NOME	CH SEMANAL	REFERÊNCIA	PERÍODO	LOCAL	MOTIVO
01	Vanilda Fernandes Amorim	25	MAPA	13 a 18/08/2010	EMEIEF Dalila Castro Rios	Substituição à professora Ediné Davi da Silva que se encontra de licença por motivo de óbito em pessoa da família.
02	Wanésia Aparecida A. de Souza Costa	25	MAPA	24 a 06/09/2010	CEI Vovó Orcilia	Substituição à professora Tatiane Martins Fonseca que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez (25/08/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 25/08/2010.

Arlatto Gomes Faria
Chefe de Gabinete